

Ofício 08/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 136/2012/SEFIN protocolado neste Tribunal sob o nº 221570/2012, em 17/12/2012, por meio do qual a Senhora Cleide de Lima Silva, solicita a reabertura do APLIC, informo que foi **deferida** a autorização para providências.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Ao EXMO. SENHOR
NATANAEL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT